

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N. 509**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO	
01613732/0001-10	Exercício: 2024

DECRETO Nº 104 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$57.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					57.100,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	304		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	455		10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	28.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	523		08.122.0016.1041.0000	Aquisição de Veículo FEM - Mulher	14.100,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	777		12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	265		10.301.0017.1065.0000	Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do Município	-3.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	267		10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no Município	-30.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
	681		08.244.0016.2127.0000	Aquisição de Cestas Básicas a Pessoas em Vulnerabilidade Social	-14.100,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	
	813		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
					-57.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de SETEMBRO de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador: A018D013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2024. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>